

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**EDITAL SEI Nº 0019888733/2024 - SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

**PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90023/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de pisos vinílico e rodapés de poliestireno para as unidades administradas pela Secretaria de Educação.**

**Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 07 de fevereiro de 2024, às 15h51min.**

**Questionamento:** "Solicito esclarecimento sobre link de acesso para cadastro de propostas referente ao pregão 023/2024. Ao entrar na plataforma indicada pelo link do edital (-Local: Portal de Compras do Governo Federal- [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230), o sistema não consegue encontrar o processo para envio das propostas utilizando como chave de busca o código informado: UASG 453230."

**Resposta:** Inicialmente, informamos que o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024 está regrado pela Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, conforme divulgado pelo Portal de Compras do Governo Federal, o cadastro das propostas no sistema se dá de forma diferente da Legislação anterior (Lei Federal 8.666/1993). Nesse sentido, esclarecemos que os processos referentes à Lei 14.133/2021 deverão ser acessados como "Dispensa/**Licitação Eletrônica (Novo)**" (grifado). Por fim, orientamos que, eventuais dúvidas de acesso ao sistema sejam esclarecidas diretamente como o Portal de Compras do Governo Federal.

**Daniela Mezalira**

**Pregoeira**

**Portaria nº 159/2023**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2024, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020062232** e o código CRC **BE5E9B4C**.

